



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 302/2024

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 653

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que por despacho da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 11/12/2024, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 653, de que foi apresentado um pedido de informação prévia, relativo à alteração da licença da operação de loteamento n.º 653, requerido por Tiago José da Silva Coelho, que incide sobre o prédio localizado na Quinta do Canal, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3869/20120629, da Freguesia de Santa Clara, e inscrito na matriz predial sob os artigos n.ºs 4771, 4366, 4365, 90, 4364, 104, 4290 e 4289 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas, à qual foi atribuído o n.º de processo 11/2024/78.**

De acordo com as peças escritas e desenhadas apresentadas, a alteração consiste na integração da parcela A no lote 11, ficando o lote com as seguintes características:

Lote 11: Área do lote: 1.680m²; área de implantação: 311,85m² + 55m² do anexo; superfície de pavimento: 540m² + 55m² do anexo; área do logradouro: 1.316,79m²; número de pisos acima da cota de soleira: 2 (dois); número de fogos: 2 (dois); utilização: habitação.



Para o efeito, proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através da publicação do presente Aviso publicado em jornal local, bem como de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso e da publicitação do Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)